

Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

camaramunicipal@estivanet.com.br

PUBLICAÇÃO

publicar o presente documento para conhecimento e remindicação da população (X) Afixado no Quadro de Avisos

03/12 a 03/01/1/

RESPONSAVEL

RESOLUÇÃO N. 073/2013

"APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto no art. 34, XII, da Lei Orgânica Municipal C/C, art. 31 da CR/88 e art. 178 e seguintes do Regimento Interno, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido nos autos do processo n.º 812131 – Exercício de 2008, do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2008, referente à gestão do prefeito à época, Senhor João Gualberto Rezende Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2013.

Presidente

Edson Silva Ramalho

Vice Presidente

Marcelo Moreira Lopes

Secretário